

[Handwritten signature]

ATA DAS ABERTURAS CNPJ DAS NOVAS DAS UPAS



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
Nº 58.674-8328



MICROFILMADO DIGITALIZADO



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – CNPJ: 09.767.633/0001-02, realizada no dia 06 (seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), no Centro de Estudos Dr. Artur Coutinho, na Av. Parnamirim, 95, Parnamirim, Recife-PE, às dez horas e trinta minutos em segunda e última convocação, para apreciação e deliberação dos seguintes assuntos: aprovação das propostas de licitação apresentadas no certame licitatório, obtido pelo Estado de Pernambuco através de sua Secretaria de Saúde, como também aprovação dos resultados favoráveis obtidos no referido certame, com a consequente necessidade da criação de suas filiais referentes às **UPA Caruaru:** localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, nº 1002, bairro Pau Santo, cidade de Caruaru/PE, CEP nº 55.000-990, **UPA Cabo:** localizada na Avenida Historiador Israel Felipe, s/n, bairro Jardim Santo Inácio, cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-480, **UPA Engenho Velho:** Avenida General Manuel Rabelo, s/n, bairro Socorro, cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP nº 54.160-000, **UPA Torrões:** localizado na Rua Mirabela, nº 30, bairro de Torrões, cidade do Recife/PE, CEP: 50.640-580 e **UPA Paulista:** localizada na Avenida Ministro Marcos de Barros Freire, s/n, bairro Jardim Paulista, cidade do Paulista/PE, CEP: 53.421-035, em virtude das habilitações face abertura de edital, com fundamento no Art. 8º, alínea “b” do Estatuto da Fundação Manoel da Silva Almeida e, dando cumprimento ao que rege o inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 15.210/2013 e suas alterações.

Em seguida foi dada a palavra ao Presidente, Dr. Arnaldo José Almeida Gonçalves de Oliveira, portador do CPF/MF nº 166.962.204-53 que ratificou os termos da Ata já provada em 19.11.2020 acerca da participação em Processos Licitatórios para gestão de unidades de saúde com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, do qual tem por finalidade dar cumprimento à própria existência da instituição que é conferir serviços de saúde à população, com observância aos princípios do SUS, conforme alínea “d” do seu artigo primeiro.

Após sua manifestação, passou a palavra para o superintendente Dr. Luiz Alberto Pereira de Araújo, portador do CPF/MF nº 075.153.084-00, que iniciou saudando a todos do Conselho Curador, mais uma vez registrando que o processo de seleção pública originado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, que vai ao encontro dos compromissos que a nossa instituição assumiu em ampliar as nossas ações. Assistência e gerência, além das nossas fronteiras em prol das populações



Cartório Eduardo Malta
 Registro de TRD E PJ
 Nº 58-674-8328

Leio
Ammy

S/S

menos assistidas, ao tempo que também parabeniza a todos que diretamente ou indiretamente se envolveram nesse processo que para tanto, necessita da análise do Conselho Curador e sua respectiva aprovação quanto as propostas que serão apresentadas em relação às UPA's supramencionadas. Vem por fim registrar que o início das propostas se dará pelo processo Seletivo da UPA Cabo, tendo as demais de acordo com os resultados da 1º fase de habilitação jurídica e qualificação técnica, não obedecendo, necessariamente, a data de publicização do processo Seletivo. Realizada tal apresentação, o Conselho Curador decidiu pelas suas respectivas aprovações quanto a tais propostas de trabalho, inclusive de ordem financeira, ante a Seleção Pública realizada pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, pela secretária "ad hoc" Sra. Fabiana Berenguer de Barros e Silva Codeceira, portadora do CPF/MF nº 018.664.254-71, a qual na forma da lei será submetida para apreciação do Ministério Público do Estado de Pernambuco e que vai assinada por todos os presentes.

12º DISTRITO
CARTÓRIO POÇO
DA PANELA

12º DISTRITO
CARTÓRIO POÇO
DA PANELA

Cartório
Alcide Lima

12º DISTRITO
CARTÓRIO POÇO
DA PANELA

Cartório
Alcide Lima

Cartório
Alcide Lima

1º Cartório de Notas
de Olinda

Fabiana Berenguer de Barros e Silva Codeceira

Fabiana Berenguer de Barros e Silva Codeceira

[Signature]

Dr. Marilza Ester Rodrigues

Carmen Lucia Moreira de Azeiteiro

Fabiane Cabral de Barros e Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Eliane de Almeida Gonçalves

[Signature]

2º RTDPJ - RECIFE
DATA 14 03 22 REGISTRO 4825821
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD'E PJ
Nº 58.674-8328



[Signature]

2º RTDPJ - RECIFE - PE

ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA
Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo
Oficiala. Substituta

Gislayne de Santana B Coelho
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO RESUMIDA

CERTIFICO, que se encontra arquivada junto ao Segundo Oficio de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, PE - Protocolada e Registrada sob o número de ordem 482.582 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois) em data de 14 (quatorze) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, denominada 'FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA', inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0001-02, situada na Avenida Parnamirim, nº 95, Bairro Parnamirim, Recife/PE, CEP:51.150-430, realizada aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) para deliberar: Abertura das Filiais das UPAS : UPA Caruaru, UPA Cabo, UPA Engenho Velho, UPA Torrões e UPA Paulista, atendendo a requerimento do Presidente Arnaldo José Almeida Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 854.704- SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 166.962.204-53, residente e domiciliado á Rua José Cândido Pessoa, nº 1422, bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-020, averbado ao registro nº 446246 em 03/10/2018, protocolo nº 18011. E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de março de 2022. Eu Gislayne de Santana B Coelho, Escrevente Autorizada do Segundo Oficio de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta capital, fiz digitar e dou fé.

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rtdrecife@gmail.com

CERTIFICO E DOU FÉ. RECIFE/PE, 14/03/2022
EMOLUMENTOS R\$ 36,20 TSNR R\$ 8,04 FERC R\$ 4,02
FUNSEG R\$ 0,80 FERM-PE R\$ 0,40 ISS R\$ 2,01
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.PYH01202205.09899



2º RTDPJ - RECIFE
Gislayne de Santana Barbosa Coelho
Escrevente Autorizada



1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Rui José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público
Del. José Abílio da Silva - Del. Pedro Malta Filho - Barão Tomaz da Silva - Substituto
Rua Azeite Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fones: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Protocolado sob o nº 58674, em 11/04/2022 e registrado em Pessoa Jur. sob o nº 8328, em 11/04/2022 11:24:13.
Emol R\$ 825,88 (2% de FUNSEG e 1% de FERM)
TSNR R\$ 183,53 FERC R\$ 91,76 RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA - Oficial Registrador. Selo 0074849.TIO11202104.03801 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ

Nº 58674 = 8328



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 02058.000.018/2022 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 RTDPJ - RECIFE

APROVAÇÃO DE ATA

DATA	REGISTRO
14 03 22	482583
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 10ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (10ª PJDC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 *ut* 69, do Código Civil (CC), art. 764 *ut* 765, do Código de Processo Civil (CPC), art. 28-A *ut* 33, da Resolução (RES) nº. 008/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 8º, inciso II, da RES nº. 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 8º, inciso II, da RES nº. 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que a 10ª PJDC da Capital detém atribuição na tutela das Fundações e Entidades de Assistência Social;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 7º da RES. PGJ nº. 008/2010 o Ministério Público, através dos órgãos de atuação competentes, funcionará como parte nos feitos de interesse das fundações, bem como nelés intervirá.

CONSIDERANDO que a **Reunião Ordinária do Conselho Curador da FMSA - FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, realizada em 06 de agosto de 2021, versou sobre a criação de CNPJ's para as novas filiais da fundação, fazendo constar o endereço das novas unidades.

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD'E PJ
Nº 58674 = 8328.





MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº **02058.000.018/2022** — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

14 03 22

48 25 83

MICROFILMADO DIGITALIZADO

CONSIDERANDO que a criação de CNPJ's nada mais é do que uma exigência editalícia prevista no item 3.1.48 e 3.1.49 do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002 /2021, SEI Nº. 2300000214.000048/2021-13, licitação a qual a FMSA sagrou-se vencedora.

CONSIDERANDO que o estatuto da FMSA dispõe em seu art. 8ª, alínea "b" que é de atribuição do Conselho Curador examinar e aprovar, por proposta do Conselho Diretor, os programas e projetos relativos à atividade da Fundação.

RESOLVE

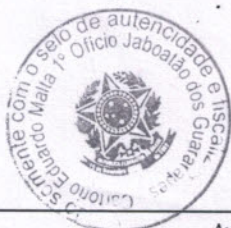
APROVAR, com esteio no art. 7º da RES. PGJ nº. 008/2010 a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador realizada em 06 de agosto de 2021, exatamente como foi apresentado ao Ministério Público neste procedimento, a fim de que se promova o registro no cartório competente.

Oportunamente, DETERMINO:

A) **ENCAMINHE-SE** cópia desta resolução à Secretaria Geral do Ministério Público - CGMP, a fim de que seja publicado no Diário Oficial Eletrônico em cumprimento ao art. 9ª da RES-CSMP nº. 003/2019;

B) **NOTIFIQUE-SE** a FMSA, preferencialmente por correio eletrônico, comunicando-lhe a aprovação da referida ata, bem como para que, no prazo de 15 (dez) dias úteis:

B.1) **RETIRE** os documentos originais entregues nesta promotoria, bem assim, a esta resolução devidamente assinada física ou digitalmente;



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD'E PJ

Nº 58674 = 8328



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº **02058.000.018/2022** — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
14 03 22	4 8 2 5 8 3
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

B.2) **PROMOVA** o registro em cartório dos documentos mencionados no item "B.1";

B.2) **ENCAMINHE** a este órgão ministerial a Certidão de Inteiro Teor do registro público dos documentos elencados no item "B.1";

C) Cumprido ou não o item "B", voltem-me os autos conclusos para deliberação.

Recife, 06 de fevereiro de 2022.

REGINA COELI LUCENA HERBAUD
Promotora de Justiça

REGINA COELI
LUCENA
HERBAUD -
Matrícula
186.310-0

Assinado de forma digital por
REGINA COELI LUCENA HERBAUD -
Matrícula 186.310-0
Dados: 2022.02.08 05:02:33 -03'00"

2º RTDPJ
Rua Imperador Dom Pedro II, 289 • Santo Antônio • Recife-PE • 50010 240
81 3127 5999 • 81 3127 5954 • rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 482583, 14/03/2022
EMOLUMENTOS R\$ 180,09 TSNR R\$ 40,02 FERC R\$ 20,01
FUNSEG R\$ 4,00 FERM-PE R\$ 2,00 ISS R\$ 10,00
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.VDX01202205.07444

Gislayne de Santana Barbosa Coelho
2º RTDPJ - RECIFE
Escrevente Autorizada

2º RIDPJ
Rua Imperador Dom Pedro II, 289 • Santo Antônio • Recife-PE • 50010 240
81 3127 5999 • 81 3127 5954 • rtdrecife@gmail.com

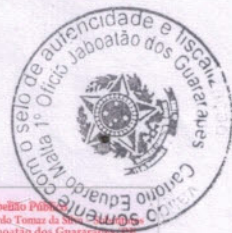
AVERBADO AO REG. 482582 DE 14/03/2022
EMOLUMENTOS R\$ 180,09 TSNR R\$ 40,02 FERC R\$ 20,01
FUNSEG R\$ 4,00 FERM-PE R\$ 2,00 ISS R\$ 10,00
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.SSQ01202205.07445

Gislayne de Santana Barbosa Coelho
2º RTDPJ - RECIFE
Escrevente Autorizada

Cartório Eduardo Malta
Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD'E PJ
Nº 5.8.674 = 8328.

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta
Bel. José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público
Bel. José Almino da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Recolha Tomaz de Souza
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Pindamon - Jaboatão dos Guararapes - PE
Fone: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Protocolado sob o nº 58674, em 11/04/2022 e registrado em Pessoa Jur. sob o nº 8328, em 11/04/2022 11:24:13.
Emol R\$ 825,88 (2% de FUNSEG e 1% de FERM)
TSNR R\$ 183,53 FERC R\$ 91,76 RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SQUZA - Oficial Registrador. Selo 0074849.TIO11202104.03801 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 02058.000.018/2022 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

14 03 22

482584

MICROFILMADO DIGITALIZADO

CONSIDERANDO que a resolução de aprovação nº. 001/2022 mantém-se inalterada em sua forma;

Por esta razão, RATIFICO o disposto na resolução nº. 001/2022 de forma que a referida resolução sirva como o meio para aprovação da nova ata protocolada nesta promotoria.

Por oportuno, determino:

A) **NOTIFIQUE-SE** a FMSA - FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, preferencialmente por meio eletrônico, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis retire os documentos originais para registro em cartório competente, incluindo o presente despacho assinado pela promotora que a esta subscreve;

B) **ENCAMINHE-SE** cópia deste despacho na notificação;

C) **REGISTRE-SE** na notificação que o prazo assinalado engloba a comprovação do registro em cartório nesta promotoria.

CUMPRA-SE.

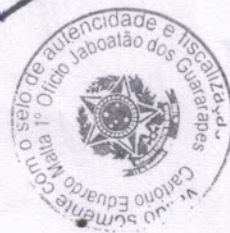
Recife, 17 de fevereiro de 2022.

Regina Coeli Lucena Herbaud,
Promotora de Justiça.

REGINA COELI
LUCENA HERBAUD -
Matrícula 186.310-0

Assinado de forma digital por
REGINA COELI LUCENA
HERBAUD - Matrícula 186.310-0
Dados: 2022.02.23 10:16:28
-03'00'

Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
Nº 58.674 = 8328.



2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 482584. 14/03/2022
EMOLUMENTOS R\$ 161,29 TSNR R\$ 35,84 FERC R\$ 17,92
FUNSEG R\$ 3,58 FERM-PE R\$ 1,79 ISS R\$ 8,96
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.CNV01202205.07446



2º RTDPJ - RECIFE
Gislayne de Santana Barbosa Coelho
Escrevente Autorizada

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rtdrecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 482582 DE 14/03/2022
EMOLUMENTOS R\$ 161,29 TSNR R\$ 35,84 FERC R\$ 17,92
FUNSEG R\$ 3,58 FERM-PE R\$ 1,79 ISS R\$ 8,96
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.ZY201202205.07447



2º RTDPJ - RECIFE
Gislayne de Santana Barbosa Coelho
Escrevente Autorizada

1º Ofício de Jaboatão dos Guararapes
Cartório Eduardo Malta

Bel. José Eduardo Loyo Malta - Tabelião Público
Bel. José Almir da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomas da Silva - Substitutos
Rua Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE
Fones: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3035-9302

Protocolado sob o nº 58674, em 11/04/2022 e registrado em Pessoa Jur. sob o nº 8328, em 11/04/2022 11:24:13.
Emol R\$ 825,88 (2% de FUNSEG e 1% de FERM)
TSNR R\$ 183,53 FERC R\$ 91,76 RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA - Oficial Registrador. Seio 0074849.TIO11202104.03801 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
Nº 58.674 = 8328



A) NOTIFIQUE-SE a FMSA - FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA preferencialmente por meio eletrônico, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis termine os documentos originais para registro em cartório competente, incluindo o presente despacho assinado pela promotoria que a esta subscrive.

B) EXAMINE-SE cópia deste despacho na notificação.

C) REGISTRE-SE na notificação que o prazo assinado engloba a comprovação do registro em cartório nesta promotoria.

CUMPRE-SE

Recife, 17 de fevereiro de 2022.
Regina Coeli Lucena Herbrand
Promotoria de Justiça

REGINA COELI
LUCENA HERBRAND
Matrícula 186310



Cartório Eduardo Malta
Registro de TRD E PJ
Nº 58.674 = 8328

Assinado de forma digital por
REGINA COELI LUCENA
HERBRAND - Matrícula 186310
Data: 2022.02.17 10:56:28

RECIBO - RECIBO
Estado de Pernambuco